



Especialmente significativo continua sendo o lugar reservado à transmissão de conhecimentos e hábitos, sobre a higiene e a saúde humana, assim como o espaço que convém aos jogos e esportes. NMPE 98

REGULAMENTO GERAL

Período de realização: 03, 04 e 05 de setembro de 2018

1. Objetivos

- Integrar nossos alunos para que, unidos, vivenciem os eventos da Instituição, aprimorando a formação física, moral, psíquica e social.
- Oferecer situações no campo da educação física escolar que favoreçam o desenvolvimento integral.
- Alcançar maior integração por meio da participação de todos os membros da comunidade educativa.
- Reforçar o tema da campanha da fraternidade 2018.

2. Funções e normas disciplinares dos participantes

2.1. Do aluno

O aluno participante deve:

- Respeitar as regras dos jogos, os adversários e os mediadores (juízes).
- Estar devidamente uniformizado para as competições (uniforme de educação física com a camisa da Olimpíada 2018).
- Apresentar-se com pontualidade no local dos jogos.
- Assumir a inscrição feita.
- Zelar pelas instalações e materiais esportivos assim como pelas demais dependências dos locais dos jogos.
- Ter o direito de participar ativamente do jogo, mesmo compondo equipe reserva.
- Critério de substituição: se a equipe estiver incompleta **a substituição ocorrerá por aluno de um ano anterior e da mesma equipe-cor.**

* Se necessário, o 6º ano (Fund. II) convocará alunos do 7º ano (Fund. II) (máximo de dois alunos). **O 1º ano (Fund. I) seguirá a regra da proporcionalidade de participantes.**

2.2. Da direção

- Zelar pela efetivação dos objetivos do "movimento olímpico" e pelo cumprimento de seu regulamento.
- Decidir sobre os casos não previstos na programação e no regulamento, após ouvir os professores responsáveis.
- Aprovar a programação do evento e os recursos humanos e materiais necessários ao seu desenvolvimento.
- Supervisionar o andamento das atividades.
- Providenciar recursos para a segurança preventiva.

2.3. Dos professores de Educação Física e Coordenações

- Organizar e coordenar o "movimento olímpico".
- Estruturar a parte técnica da competição: inscrição, abertura, divisão das equipes, treinamentos, tabela de jogos, mediadores e encerramento.
- Estabelecer equipes de cada cor, conforme inscrição dos alunos.
- Orientar o evento em geral: horários, jogos, premiações etc.

2.4. Das equipes participantes

- São quatro grandes equipes caracterizadas pelas cores:
 - Azul
 - Verde
 - Vermelha

- b) Cada equipe-cor deverá ter uma seleção de alunos de cada modalidade prevista (escalação prévia da equipe em listagem).
- c) As equipes deverão se apresentar no horário previsto para a competição; será considerada perdedora por W.O., a equipe que eventualmente não comparecer no horário marcado.

2.5. Dos representantes (Alunos e Professores orientadores)

- a) São escolhidos 2 (dois), alunos (as) para cada equipe-cor, após serem feitas as inscrições e estarem organizadas as equipes.
- b) São funções do representante:
 - Manter a disciplina durante os jogos, exercendo as funções de coordenador da equipe.
 - Verificar se sua equipe está devidamente uniformizada.
 - Ser o elo entre seus alunos e a coordenação.
 - Resolver os problemas de sua equipe, após ouvir o parecer do responsável.
 - Estar atento à escalação e ao número de modalidades de que cada jogador participará.

2.6. Dos torcedores

- a) Prestigiar sua equipe-cor, trazendo faixas e bandeiras alusivas.
- b) Respeitar os adversários dentro e fora das competições, como também os mediadores (árbitros).
- c) Comportar-se convenientemente.

2.7. Da arbitragem

- a) Efetuar a chamada de cada equipe, antes do jogo.
- b) Fazer cumprir as regras e regulamentos de cada modalidade, com uma arbitragem educativa.
- c) Respeitar o aluno e manter um bom nível de comportamento.
- d) Devolver a súmula do jogo para o professor responsável, com as assinaturas dos mediadores e de um representante de cada equipe.

3. Contagem de pontos

- a) Os resultados obtidos em cada modalidade serão convertidos em pontos de acordo com a classificação obtida:
 - 1º lugar - 50 pontos
 - 2º lugar - 40 pontos
 - 3º lugar - 30 pontos
 - 4º lugar - 20 pontos
- b) Receberão 100 (cem) pontos as equipes que se apresentarem organizadas e com a disciplina necessária na abertura e durante as competições.
- c) Todos os pontos serão somados, resultando num total para cada equipe. A partir desses resultados finais, será feita a classificação geral.
- d) As provas extras e as do Infantil não serão pontuadas.
- e) O professor de Educação Física de cada ano/segmento determinará quantas e de quais modalidades seus alunos participarão, conforme locais e tempo disponíveis.

4. Fórmula de disputa:

Eliminatória simples:

- Jogo 1: Equipe A X Equipe B
 - Jogo 2: Equipe C X Equipe D
 - Jogo 3: Perdedor Jogo 1 X Perdedor Jogo 2 (disputa de 3º lugar)
 - Jogo 4: Vencedor Jogo 1 X Vencedor Jogo 2 (disputa de 1º lugar)
- *Algumas modalidades como natação e atletismo serão disputadas com as quatro

5. Tempo de duração de cada partida por modalidade

Observar regulamento específico com professor de Educação Física conforme segmento.

6. Critérios de desempate

- a) Havendo empate entre duas equipes, ao final do tempo regulamentar de jogo, haverá prorrogação de 05 minutos.
- b) Persistindo o empate, haverá disputa de pênaltis/arremessos/pontos; 01 pênalti por equipe até se conhecer o vencedor.

7. Premiação

- a) **Será considerada vencedora a equipe que, no total geral, obtiver o maior número de pontos em cada turno (manhã, tarde, noite).**
- b) Todas as equipes serão premiadas com medalha de participação alusiva ao evento.

8. Encerramento

São anunciadas as equipes-cor com seu total de pontos.
(A solenidade de encerramento e a premiação serão feitas conforme programação).

9. Da segurança

- a) É função de todos os participantes da Olimpíada zelarem pelas instalações e equipamentos.
- b) Não é permitido qualquer espécie de vasilhame (copo, garrafa e outros) nas instalações esportivas e sanitários, bem como fósforos ou qualquer tipo de fogos de artifício.
- c) Qualquer defeito, quebra ou alteração em alguma instalação ou material esportivo deve ser comunicado pessoalmente a um professor de Educação Física.

TODOS OS CASOS OMISSOS DESTES REGULAMENTOS SERÃO ENVIADOS À COORDENAÇÃO GERAL, A FIM DE SEREM APRECIADOS E RESOLVIDOS.

CÓDIGO DE ÉTICA

Artigo 1º- O presente Código de ética destina-se a nortear as relações humanas no âmbito da Olimpíada 2018 "Juntos pela paz", tendo como referência princípios de liberdade, justiça, dignidade humana, ludicidade, solidariedade, aprendizagem, participação, inclusão e a defesa do **esporte escolar** como manifestação cultural, como possibilidade de lazer e interação.

Artigo 2º- São considerados participantes da Olimpíada 2018, para fim de observância dos preceitos deste código, professores, alunos, funcionários, bem como todos aqueles que estiverem nos locais de realização dos jogos, como árbitros, torcedores e outros, entre os quais deve prevalecer o respeito mútuo e a preservação da dignidade da pessoa humana.

Artigo 3º- Nas relações entre os participantes da Olimpíada deve ser garantido:

- I. O intercâmbio de ideias e opiniões, sem preconceitos e discriminações entre as partes envolvidas;
- II. O direito à liberdade de expressão dentro de normas de civilidade e sem qualquer forma de desrespeito.

Artigo 4º- São deveres dos participantes da Olimpíada:

- I. Manter e preservar o respeito, os bons costumes, os preceitos morais e a valorização do nome e da imagem de nossa escola;

- III. Propor e defender medidas em favor da dignidade e do bem-estar de todos os envolvidos nos jogos;
- IV. Incentivar a participação do maior número possível de alunos e alunas nos jogos;
- V. Tratar cordialmente e incentivar um relacionamento respeitoso entre alunos, professores, árbitro, torcedores e quaisquer outras pessoas envolvidas;
- VI. Incentivar a prática esportiva como manifestação cultural lúdica e possibilidade concreta de comunicação e estreitamento da relação entre as pessoas;
- VII. Valorizar a participação, inclusão, a ludicidade, a solidariedade, o respeito, a cooperação, a interação e as possibilidades de aprendizagem em cada momento desta Olimpíada;
- VIII. Prevenir e corrigir atos e procedimentos incompatíveis com as normas deste código (como a violência, o desrespeito, a exclusão, a desonestidade, o individualismo, o autoritarismo, o preconceito, a prepotência, entre outros) e demais princípios éticos da instituição escolar, comunicando-os à comissão organizadora;
- IX. Corrigir erros, omissões, desvios ou abusos nas atividades voltadas às finalidades desta Olimpíada.

JURAMENTO

**Prometemos competir com lealdade, honestidade e amizade/
colaborando com todos os envolvidos na nossa Olimpíada 2018/**

“juntos pela paz”.

Todos: Prometemos

Belo Horizonte, agosto 2018
Departamento de Educação Física